

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Senador Canedo/Goiás referente aos meses de abril e maio de 2025”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.437/09, de 18 de setembro de 2009 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, artigo 13 da Lei Municipal nº 1.437, de 18 de setembro de 2009, que dispõe que compete ao CMDCA *“Controlar e fiscalizar o emprego e a utilização dos recursos destinados ao FMI, movimentando-os conjuntamente com o gestor da Secretaria Municipal de Finanças e ou órgãos congêneres”*;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que *“Dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente”*;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos Processos Administrativos nºs 32.691/2025 e 36.319/2025 por meio do Sistema 1Doc da Prefeitura, que requisitaram apreciação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Senador Canedo referente aos meses de abril e maio de 2025;

**CONSIDERANDO** a análise e manifestação com parecer favorável da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;

**LEVANDO EM CONTA** a deliberação em plenária na 6ª Sessão Ordinária do CMDCA, realizada no dia 10 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Senador Canedo referente aos meses de abril e maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

**JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO**

Presidente

Resolução nº 013/2025-CMDCA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5119-A3F0-36DD-2B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 02/09/2025 17:38:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/09/2025 às 17:38 e assinada digitalmente pela  
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/5119-A3F0-36DD-2B80>